



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.048/2.025

Dispõe sobre a nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Cultura.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

ART 1.º - Nos termos e para os fins do disposto no Decreto n.º 2.087, de 06 de fevereiro de 2002, **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, fica assim constituído:

- a) Dois representantes do Poder Executivo: **ANDERSON ANTONIO PREVIATO**, CPF 418.257.738-82, como titular e **WALKER CALISTER FRANCA**, CPF 261.506.528-90, como suplente;
- b) Dois representantes do Poder Legislativo, **ARLETE SILVEIRA DE SOUZA**, CPF 256.332.848-95, como titular e **BARBARA KELRI MEDEIRO**, CPF 221.078.178-71, como suplente;
- c) Dois representantes dos Órgãos de Classe dos professores Municipal e Estadual: **AMANDA COSTA DOS REIS**, CPF 416.834.248-40, como titular, e **RENATA DE OLIVEIRA NAVARRO**, CPF 345.227.128-55, como suplente; **MYRCÉA DE FÁTIMA AUREA GARCIA**, CPF 273.276.748-45, como titular e **ADRIELI MARIA GIANINI MENDONÇA**, CPF 328.150.488-41, como suplente;
- d) Três representantes da Sociedade Civil: **LUCIANO MARZOCHI**, CPF 153.854.598-52, como titular e **LUCIO MOTA SIQUEIRA**, CPF 388.560.708-55; **LUIS FERNANDO GONÇALVES**, CPF 085.251.278-33, como titular e **FABIO MANTOVANO**, CPF 284.403.778-00, como suplente; **RICARDO AKIO FUGIHARA**, CPF 339.122.158-55, como titular e **RENATO NEDER BORGES RIBEIRO**, CPF 361.279.388-80, como suplente.

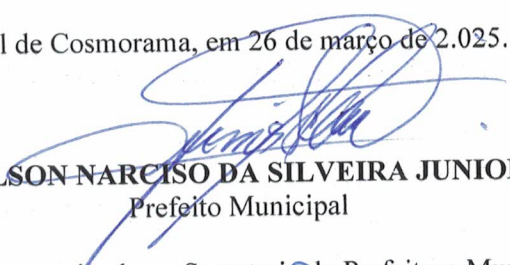
ART 2º - O Conselho deverá se reunir no prazo de dez dias para a eleição do Presidente do órgão.

ART 3º - A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo o seu exercício declarado como de relevante interesse público para o Município.

ART 4º - O mandato dos membros do Conselho terá a duração de dois anos podendo ser reconduzidos a uma só vez, a contar desta data.

ART 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 4.775, de 08 de fevereiro 2.023, e o Decreto nº 5.047, de 04 de setembro 2.023 .

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 26 de março de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo